



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 16.055 ,DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2019/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida, no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº. 413 de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reestrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece novo modelo de gestão e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 413, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução 193, de 14 de março de 2019, alterada pela Resolução nº 195, de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para compor a gestão 2019/2021;

CONSIDERANDO, o Edital CMAS nº 01, de 13 de maio de 2019 e suas prorrogações que convocam para assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, gestão 2019/2021;

CONSIDERANDO, o resultado final da assembleia eleitoral de eleição da sociedade civil publicado no Diário Oficial 2.475, de 07 de julho 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 27 de junho de 2019, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, os representantes do Poder Executivo Municipal, os respectivos conselheiros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- a) Claudinaldo leão da Rocha – Titular;
- b) Massimo Araújo de Mesquita – Suplente.

II -SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO – SEMDESTUR:

- a) Maria Inês Félix da Silva – Titular;
- b) Leomar da Silva Costa - Suplente.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

- a) Denise Barbosa Fidelis – Titular;
- b) Wanusa Madaleno Silva – Suplente.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES:

- a) Harue Mendoza Ikenohuchi – Titular;
- b) Helga Cristine Rodrigues Lisboa – Suplente.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ:

- a) Sidnei Ferreira Júnior – Titular;
- b) Hueliton Mendes Rodrigues – Suplente.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG:

- a) Waldemarina Galvão Lopes – Titular;
- b) Jemerson Lima Duarte – Suplente.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA:

- a) Angela Maria Gomes Pinheiro – Titular;
- b) Glaucilene Correia Soares – Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 27 de junho de 2019, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, os representantes da Sociedade Civil Organizada, os respectivos conselheiros:

I - USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Manoel Ferreira Mendes – Titular;
- b) Rejany Correa Reateque da Silva – Suplente.

II - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CLUBE DE MÃES, IDOSOS, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE – ASBEMIC E CENTRO SOCIAL MADRE MAZZARELLO:

- a) Francisco Fernando Rodrigues Rocha – Titular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

b) Maria José Andrade Freire – Suplente.

III - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO BAIRRO AERoclUBE E ORGANIZAÇÃO HOLÍSTICA PORTAL RAIOS ROSA

- a) Sônia maria Gama de Jesus – Titular;
- b) Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues – Suplente.

IV - ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSSETA E INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - ICEAL:

- a) Ana Carla Rocha Monteiro – Titular;
- b) Marlene Costa de Souza – Suplente.

V - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS E CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP:

- a) Cleide Marculino Medeiros – Titular;
- b) Andrea Izel Custódio – Suplente.

VI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS – ADRA E LAR ESPÍRITA DA TERCEIRA IDADE – LEAL

- a) João Paulo Dias de Carvalho – Titular;
- b) Marcelo Lima de Lucena – Suplente.

VII - CENTRO SALESIANO DO MENOR E ASSOCIAÇÃO DE MÃES, IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES - AMICC:

- a) Rousiele da Silva Abreu – Titular;
- b) Wagner Gonçalves Teixeira – Suplente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito